



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 60/19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

**Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Ludmila Tatiane Pereira Diniz.**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Ludmila Tatiane Pereira Diniz, composta pelos seguintes membros:**

- I. Profa. Dra. Lílian Bambirra de Assis (Orientadora - PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Kamila Pagel de Oliveira (FJP)
- III. Profa. Dra. Carolina Riente de Andrade (CEFET-MG)
- IV. Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo (PPGA-CEFET-MG)

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e cumpra-se.

  
Prof.ª Dra. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Prof.ª Dra. Laíse Ferraz Correia  
Coord. do Mestrado em Administração  
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019  
DOU 01/02/2019 - Seção 2  
PPGA - CEFET-MG